



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PMCSA-SEARH/2017

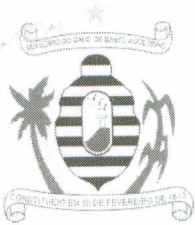
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo nº 063/2017, Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 025/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 009/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos** neste ato representado sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 4.933.806. – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 116/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **datado de 27 de julho de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo e o reajuste do Montante "B"**.

Considerando que o contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontra-se em vigência com **termo final para o dia 01 de setembro de 2021, no valor inicial de R\$ 870.704,76 (oitocentos e setenta mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) e atual de R\$ 904.333,92 (novecentos e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna a Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Mariane Santos**, afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, solicitando a prorrogação de prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para o dia 01 de setembro de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, limitada a sessenta meses desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1098 datada de 22 de junho de 2021, totalizando o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

Considerando, outrossim, a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico financeiro e de reajustamento dos preços, constante na Cláusula Nona, que permite que o Contrato seja reajustado para a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, através do realinhamento de preço da remuneração dos obreiros sobre o Montante "A", conforme prescreve a Lei n.º 12.525/2003 e alterações, respeitado o índice contratual previsto, qual seja, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sobre o Montante "B".

Considerando que o reajuste correspondente ao Montante "B", referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, é no percentual de **6,7592%**.

Considerando que o contrato, na presente data, está no valor de **R\$ 904.333,92 (novecentos e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**. Mas após o devido Reajuste do Montante "B" ora solicitado, o valor total do contrato com os demais reajustes já concedidos passa a ser de **R\$ 917.926,44 (novecentos e dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, a ser pago em favor da empresa prestadora dos serviços, devendo a Secretaria demandante verificar e confirmar os valores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e no artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei n.º 12.525/2003, e na Cláusula nona do Contrato n.º 066/PMCSA-SEARH/2017, notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 116/2021, datada de 27 de julho de 2021**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de setembro de 2021**, e o **reajuste do Montante "B" no percentual equivalente a 6,7592%**, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 917.926,44 (novecentos e dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

Handwritten initials and marks on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de agosto de 2021.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p> <p><i>Mariane Santos</i> Secretária de Adm PMCSA-Mat.22002</p>	<p>CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.</p> <p>NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA:01854138 464</p> <p>Assinado de forma digital por NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA:01854138464 Dados: 2021.08.30 13:35:41 -03'00'</p>
<p>TESTEMUNHA: <i>Ama Paula de O. Mota</i> CPF (MF): <i>666.160.934-68</i></p>	<p>TESTEMUNHA: <i>Ahissom Santos Carneiro da Silva</i> CPF (MF): <i>123.847.964-29</i></p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administração nº 063/2017, Processo Licitatório nº 030/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 025/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preço nº 009/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste do Montante B- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para para o dia 01 setembro de 2021 e o reajuste do montante B no percentual equivalente a 6,7592%, passando o valor do contrato a ser de R\$ 917.926,44. **Empresa:** **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros/PE, **Valor Total:** R\$ 917.926,44, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de agosto de 2021.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:25263FBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/09/2021. Edição 2920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>